

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

QUESTÃO 23	GABARITO PRELIMINAR: B
<p><i>Condutor defensivo é aquele que preserva a sua vida e a de todos que estão à sua volta através do emprego racional e sensato dos conhecimentos teóricos e de uma postura na condução do veículo procurando evitar acidentes. Porém, a maioria dos acidentes tem como causa problemas com o condutor. Dentre esses problemas com o condutor, tem-se:</i></p> <p><i>I - Negligência: ocorre quando o condutor deixa de realizar a manutenção do veículo.</i> <i>II - Prudência: ocorre quando o condutor tem conhecimento das leis e regras de trânsito e as respeita.</i> <i>III - Imperícia: ocorre quando o condutor é imperito na prática da direção, ou seja, não possui conhecimentos técnicos ou habilidade para realizar as manobras necessárias ao ato de dirigir.</i></p> <p><i>Está(ão) CORRETO(S):</i></p> <p><i>a) Somente o item II.</i> <i>b) Somente os itens I e III.</i> <i>c) Somente os itens II e III.</i> <i>d) Todos os itens.</i></p>	

Tendo em vista o pedido de recurso impetrado, manifesta-se a Banca expondo o que segue:

Preliminarmente, é importante salientar que a presente questão foi elaborada com base nas Resoluções do Contran/Denatran.

De acordo com a publicação acima referida, temos que:

Dentre esses problemas com o condutor, temos:
NEGLIGÊNCIA Ocorre quando o condutor deixa de realizar a manutenção do veículo. Ex: Conduzir veículo que apresente equipamento obrigatório inoperante.
IMPRUDÊNCIA Ocorre quando o condutor tem conhecimento das leis e regras de trânsito e deixa de respeitá-las. Ex.: trafegar com velocidade inadequada para a via, avançar sinal vermelho, entre outras.
IMPERÍCIA Ocorre quando o condutor é imperito na prática da direção, ou seja: não possui conhecimentos técnicos ou habilidade para realizar as manobras necessárias ao ato de dirigir. Ex: Não conseguir manter o veículo parado em um acive.

Diante do exposto, apenas os itens I e III estão corretos - alternativa "b".

CONCLUSÃO: RATIFIQUE-SE o gabarito preliminar.

É o parecer, S.M.J.

Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

OBJETIVA Concursos Ltda.

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

QUESTÃO 27	GABARITO PRELIMINAR: C
<p><i>Os sinais de trânsito classificam-se em:</i></p> <p><i>I - Dispositivos de sinalização veicular e luminosos.</i> <i>II - Sonoros e gestos do agente de trânsito e do condutor.</i> <i>III - Verticais e horizontais.</i></p> <p><i>Estão CORRETOS:</i></p> <p><i>a) Somente os itens I e II.</i> <i>b) Somente os itens I e III.</i> <i>c) Somente os itens II e III.</i> <i>d) Todos os itens.</i></p>	

Tendo em vista o pedido de recurso impetrado, manifesta-se a Banca expondo o que segue:

Preliminarmente, é importante salientar que a presente questão foi elaborada com base no Código de Trânsito Brasileiro.

De acordo com a legislação acima referida, temos que:

Art. 87. Os sinais de trânsito classificam-se em:
I - verticais;
II - horizontais;
III - dispositivos de sinalização auxiliar;
IV - luminosos;
V - sonoros;
VI - gestos do agente de trânsito e do condutor.

Diante do exposto, apenas os itens II e III estão corretos - alternativa "c".

CONCLUSÃO: RATIFIQUE-SE o gabarito preliminar.

É o parecer, S.M.J.

Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

OBJETIVA Concursos Ltda.

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

QUESTÃO 29	GABARITO PRELIMINAR: A
<p><i>A cassação do documento de habilitação dar-se-á:</i></p> <p><i>I - Quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir qualquer veículo.</i> <i>II - No caso de reincidência no prazo de 12 meses.</i> <i>III - Quando condenado judicialmente em ação penal.</i></p> <p><i>Estão CORRETOS:</i></p> <p><i>a) Somente os itens I e II.</i> <i>b) Somente os itens II e III.</i> <i>c) Somente os itens I e III.</i> <i>d) Todos os itens.</i></p>	

Tendo em vista o pedido de recurso impetrado, manifesta-se a Banca expondo o que segue:

Preliminarmente, é importante salientar que a presente questão foi elaborada com base no Código de Trânsito Brasileiro.

De acordo com a legislação acima referida, temos que:

Art. 263. A cassação do documento de habilitação dar-se-á:
I - quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir qualquer veículo;
II - no caso de reincidência, no prazo de doze meses [...].
III - quando condenado judicialmente por delito de trânsito [...].

Diante do exposto, apenas os itens I e II estão corretos - alternativa "a".

CONCLUSÃO: RATIFIQUE-SE o gabarito preliminar.

É o parecer, S.M.J.

Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

OBJETIVA Concursos Ltda.